



DECRETO Nº 050/2026

Dispõe sobre o ponto facultativo nas repartições públicas do Município de Quartel Geral/MG no dia 29 de junho de 2026 e dá outras providencias

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE QUARTEL GERAL, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a classificação da Seleção Brasileira de Futebol para a fase de 16 avos da Copa do Mundo FIFA 2026;

CONSIDERANDO o jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026, marcado para o dia 29 de junho de 2026 às 14h:00;

RESOLVE:

Art. 1º O expediente nos órgãos públicos municipais no dia 29 de junho de 2026, será das 7h às 12h, em razão do jogo da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA 2026.

Art. 2º O disposto neste Decreto não se aplica aos serviços públicos considerados essenciais, os quais deverão funcionar normalmente ou em regime de plantão, conforme determinação dos respectivos Secretários Municipais, garantindo-se a continuidade dos serviços indispensáveis à população.

Art. 3º Caberá aos dirigentes dos órgãos e entidades municipais adotar as providências necessárias para assegurar a manutenção dos serviços essenciais e o atendimento das demandas inadiáveis.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Quartel Geral/MG, 26 de junho de 2026.

Gaspar Carlos Filho
Prefeito Municipal

GASPAR CARLOS FILHO

Prefeito Municipal